

O contributo do **desenvolvimento sustentável** do turismo nas **Áreas Transfronteiriças de Conservação**, para a inclusão das **comunidades** e para a manutenção da **paz**

AMÉLIA CAZALMA * [ameliacazalma@gmail.com]

FERNANDA CRAVIDÃO ** [cravidao@ci.uc.pt]

LÚCIO CUNHA *** [luciogeo@ci.uc.pt]

Resumo | No território da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) as Áreas Transfronteiriças de Conservação, representam uma vasta zona ecológica que se estende por dois ou mais países, integrando diversas áreas protegidas. Trata-se de um território único que foi fragmentado pela divisão imposta pelas potências colonizadoras constituindo um importante recurso para atividade turística. Este estudo consiste numa abordagem crítica sobre as Áreas Transfronteiriças de Conservação da SADC, focando fundamentalmente a Área Transfronteiriça de Conservação Okavango Zambeze. Por outro lado pretende refletir-se sobre de que forma o desenvolvimento turístico na área transfronteiriça de conservação em estudo poderá ser um fator de desenvolvimento do território, inclusão das comunidades rurais, de estabilização e de paz.

Palavras-chave | Áreas transfronteiriças de conservação, Turismo sustentável, Desenvolvimento, Inclusão das comunidades, Paz.

Abstract | Within the Southern African Development Community (SADC), Transboundary Conservation Areas represent a vast ecological zone that spans two or more countries, integrating several protected areas. This is an area fragmented by the divisions imposed by the colonial powers and represents an important resource for tourism. This study is a critical approach on the Transboundary Conservation Areas SADC, primarily focusing the Transboundary Conservation Area Okavango Zambezi. On the other hand, it aims to reflect about how tourism development in the border conservation area under study may be a factor in the territorial development, the inclusion of rural communities, the stabilization and the peace.

Keywords | Transboundary Conservation Areas, Sustainable tourism, Development, Inclusion of communities, Peace.

* **Doutoranda em Turismo Lazer e Cultura** pela Universidade de Coimbra. **Coordenadora Executiva Nacional** da Área Transfronteiriça de Conservação Okavango Zambeze/Angola do Ministério de Hotelaria e Turismo (Angola).

** **Doutora em Geografia Humana** pela Universidade de Coimbra. **Professora Catedrática** no Departamento de Geografia da Universidade de Coimbra, Coordenadora e Investigadora do Centro de Estudos em Geografia e Ordenamento do Território (CEGOT).

*** **Doutor em Geografia Física** pela Universidade de Coimbra. **Professor Catedrático** no Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Investigador no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território (CEGOT) da Universidade de Coimbra.

1. Introdução

A Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC)¹ tem como objetivos gerais para as Áreas Transfronteiriças de Conservação Transfronteiriças (ATFC) promover um modelo de conservação e desenvolvimento, em que o turismo possa contribuir para um processo harmónico de cooperação regional, integração e para melhorar o desenvolvimento das zonas rurais. Neste trabalho far-se-ão algumas reflexões preliminares acerca do modo como uma destas ATFC se está a estabelecer e como funciona em termos de promoção turística e de desenvolvimento local.

1.1. Objetivos

Os objetivos do trabalho são: (i) estudar como o desenvolvimento sustentável do turismo nas áreas transfronteiriças de conservação contribui para a inclusão das comunidades e para a paz regional; (ii) avaliar em que medida o desenvolvimento do turismo sustentável na Área Transfronteiriça de Conservação Okavango Zambeze (ATFC KAZA)² beneficia o desenvolvimento das comunidades e a proteção da biodiversidade; (iii) identificar qual a tipologia do turismo e os tipos de lazer a ser desenvolvidos na ATFC KAZA, particularmente no território angolano; e (iv) estudar o quadro de documentos orientadores de instrumentos operacionais em vigor nas Áreas Transfronteiriças de Conservação que enfatizam a proteção do património cultural, da conservação e proteção da biodiversidade.

1.2. Metodologia

Toda a investigação é construída a partir de um conjunto de passos bem estruturados e tem por objetivo apresentar o processo de desenvolvimento levado a cabo durante a investigação do trabalho. O trabalho enquadra-se numa metodologia descritiva

e eclética, em que utilizaremos instrumentos do tipo quantitativo e qualitativo respetivamente questionários e entrevistas, o grupo de discussão e a pesquisa documental. Será também realizado trabalho de campo no sentido de validar as diferentes metodologias utilizadas. Neste texto, que se refere à fase inicial do trabalho, foi apenas efetuada análise bibliográfica, acompanhada de pesquisa documental.

1.3. Apresentação do tema

A nível da SADC existem vários instrumentos na forma de políticas e quadros legais que proporcionam um ambiente propício para o estabelecimento e desenvolvimento das ACTFs na região, incluindo o Protocolo sobre Conservação de Fauna Bravia e Policiamento da SADC (1999), Protocolo sobre Florestas da SADC (2002), Protocolo sobre os Cursos de Água Partilhados da SADC (2002) e a Estratégia Regional de Biodiversidade da SADC (2006). Os acordos relevantes sobre a conservação e gestão dos ecossistemas marinhos incluem a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) (1982), a Convenção para a Proteção, Gestão e Desenvolvimento do Ambiente Marinho e Costeiro da Região da África Oriental – Nairobi (1985), a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição causada por Navios – MARPOL (73/78) e a Convenção sobre a Prevenção da Poluição Marinha por Alojamento de Resíduos e Outras Matérias – Londres (1972).

Refere o documento do *Programa da SADC para as ATFC* (2013) que não existe no contexto internacional, nenhuma convenção para as Áreas de Conservação Transfronteiriças, porém elas complementam as metas e os objetivos de uma série

¹ Constituída por 15 Estados Membros: Angola, Botsuana, República Democrática do Congo (RDC), Lesotho, Madagascar, Maláui, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Suazilândia, Seicheles, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue.

² Composta por cinco países (Angola, Botswana, Namíbia, Zâmbia e Zimbábue).

de convenções internacionais relacionadas com a conservação, tais como: a Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais – ACNRR (1968), o Programa o Homem e a Biosfera da UNESCO (1971), a Convenção de Ramsar sobre a Conservação de Zonas Húmidas (1971), a Convenção para a Proteção do Património Mundial (1972), a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (1973), a Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias Pertencentes à Fauna Selvagem (1979), a Convenção sobre Diversidade Biológica (1972), a Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (1992) e a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (1994).

De acordo com Programa da SADC para as ATFC (2013, p. 8), o conceito da gestão conjunta de recursos naturais partilhados para além das fronteiras internacionais ganhou impulso considerável na sequência da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada no Rio de Janeiro, Brasil, em 1992. Em 2004, os países que ratificaram a Convenção sobre a Diversidade Biológica adotaram, durante o Congresso Mundial de Conservação, conforme o Documento Programa da SADC para as ATFC (2013, p. 8), o objetivo de estabelecer e fortalecer “redes regionais, áreas protegidas transfronteiriças e a colaboração entre áreas vizinhas protegidas para além de fronteiras nacionais”, sob o seu ‘Programa de Trabalho para as Áreas Protegidas’. Um novo marco alcançado neste Congresso foi o lançamento dos ‘Parques para a Paz’, uma iniciativa da *Peace Parks Foundation* (PPF) e a União Internacional de Conservação da Natureza (IUCN). Esta conferência também adotou um quadro conceptual globalmente reconhecido e as definições correspondentes para as áreas protegidas transfronteiriças (APT).

Em 2004, a IUCN definiu áreas protegidas da seguinte forma:

Uma área de terra e/ou mar que atravessa uma ou mais fronteiras entre estados, unidades sub-nacionais,

como províncias e regiões, áreas autónomas e / ou áreas além dos limites da soberania ou jurisdição nacional, cujas partes constituintes são especialmente dedicadas à proteção e manutenção da diversidade biológica e dos recursos naturais e culturais associados, e geridas de maneira cooperativa através de meios legais ou outros que sejam efetivos.

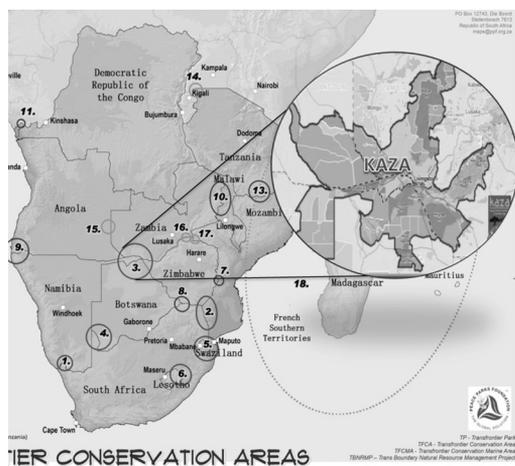
Existem vários exemplos de Áreas Transfronteiriças de Conservação no Mundo: o Parque Internacional da Paz *Waterton-Glacier* entre os Estados Unidos da América e o Canadá (1932), o Parque Nacional de *Pieniny* na Polónia, a Reserva Natural Nacional da Eslováquia (1932) e o Parque Nacional *Albert* na África Central (1929). Desde os primórdios dos anos noventa, vários Estados Membros da SADC têm estabelecido as ACTF por meio de um acordo bilateral ou multilateral, como proposto no Protocolo da SADC sobre Conservação da Fauna Bravia e Policiamento de 1999.

Segundo o Programa da SADC para as ATFC (2013, p. 8), “a atratividade da ideia de cooperação transfronteiriça é refletida no aumento do número de áreas protegidas transfronteiriças (APT) ao longo dos anos. Durante a década de 1980 a IUCN identificou aproximadamente setenta APT. As contagens subsequentes indicaram um aumento substancial com 169 TBPA em 2001, 188 em 2005 e 287 em 2008 (IUCN/ Base de Dados Mundial de Áreas Protegidas (WDPA)”.

2. Contexto histórico das ATFC na SADC

No ano de 2003, em Luanda (Angola), o Conselho de Ministros da SADC aprovou os critérios para a seleção de programas e projetos regionais. Apresentam-se algumas das características destes:

- i) Ter benefícios económicos e sociais diretos para pelo menos dois países;
- ii) Contribuir para a erradicação de pobreza e desenvolvimento humano;



Fonte: Cazalma (2012).

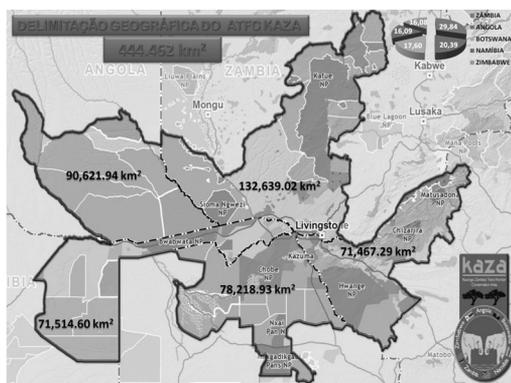
Figura 1 | Localização das ATFC na SADC.

- iii) Desbloquear o potencial económico de regiões e países menos desenvolvidos para promover o desenvolvimento equilibrado;
- iv) Contribuir para a integração da SADC, no sentido desta fazer parte da economia regional, continental e global;
- v) Contribuir para o desenvolvimento sustentável e igualdade de género.

A missão consistia em desenvolver a SADC de maneira a esta ser uma rede funcional e integrada de Áreas de Conservação Transfronteiriças onde os recursos naturais partilhados sejam cogерidos e conservados para fomentar o desenvolvimento económico e social, o turismo, e a integração regional para o benefício das pessoas que vivem dentro de e ao redor das ATFC e a humanidade em geral.

Existem 18 Áreas Transfronteiriças de Conservação em ambientes terrestres e marinhos entre os Estados Membros da SADC, algumas envolvem parcerias com Estados não-membros da SADC. Apresentam-se em três níveis de desenvolvimento: sete ATFC estabelecidas, sete ATFC emergentes e seis ATFC em fase conceptual.

O território angolano integra quatro destas Áreas Transfronteiriças de Conservação: a ATFC KAZA (Angola, Botswana, Namíbia, Zâmbia e Zimbabwe), com o Tratado assinado a 18 de agosto de



Fonte: Cazalma (2012).

Figura 2 | SADC Mapa de delimitação geográfica da ATFC Kaza.

2011, em Luanda, aquando da Cimeira Chefes de Estado da SADC; a ATFC *Iona Skeleton Coast* (Angola e Namíbia), com Memorando a 1 de agosto de 2003; a ATFC *Maiombe Forest* (Angola, Congo Democrático e Congo Brazaville), com Memorado de Entendimento, assinado em Cabinda, aos 24 de julho de 2009 e a ATFC *Liuwa Plains Mussuma* (Angola e Zâmbia) ainda em fase conceptual.

3. Caracterização da Área Transfronteiriça de Conservação Okavango Zambeze

A ATFC KAZA é uma iniciativa de cinco países da região, que têm como visão "estabelecer uma área transfronteiriça de conservação e destino turístico de nível internacional nas regiões das bacias hidrográficas dos rios Kubango e Zambeze de Angola, Botswana, Namíbia, Zâmbia e Zimbabwe, no contexto do desenvolvimento sustentável", abrange uma área de 444.466,21 km², o equivalente a cinco vezes a área de Portugal (ATFC KAZA, 2013, s.p.).

³ Documento que estabelece a ATFC KAZA, assinado pelos Chefes de Estados dos cinco Países Parceiros (Angola, Botswana, Namíbia, Zâmbia e Zimbabwe), a 18 de agosto de 2011 em Luanda, aquando da Cimeira dos Chefes de Estado da SADC.

A ATFC KAZA tem como valores a aceitação, entendimento, igualdade, transparência, inclusão, respeito mútuo, respeito pela soberania entre os estados. Alguns dos objetivos da Área Transfronteiriça de Conservação Okavango Zambeze (ATFC KAZA), segundo o Tratado da ATFC (2011)³ são:

- i) Promover o turismo e o comércio como meios de fomentar a integração económica regional;
- ii) Fomentar a colaboração e a cooperação transnacionais entre os Estados Membros na implementação de ecossistemas e na gestão de recursos culturais mediante a criação e desenvolvimento da Área Transfronteiriça de Conservação (ATFC);
- iii) Promover alianças na gestão de recursos biológicos e culturais e encorajar parcerias sociais, económicas e outras entre os Estados Membros e os atores intervenientes;
- iv) Desenvolver mecanismos e estratégias para as comunidades locais participarem de maneira significativa na Área transfronteiriça de Conservação (ATFC) e dela tirarem benefícios tangíveis.

Alguns dos princípios que os Estados Parceiros se comprometem a respeitar para a realização dos objetivos enunciados no Tratado:

- i) Respeito pela igualdade de soberania, integridade territorial, estruturas e sistemas jurídicos dos Estados Parceiros;
- ii) Defesa da solidariedade, paz e segurança no contexto da ATFC KAZA;
- iii) Reconhecimento do facto que o direito de uso dos recursos naturais e do património cultural acarreta consigo a obrigação de atuação de modo responsável de forma a garantir a conservação e gestão eficaz dos recursos naturais vivos e não vivos para as gerações futuras;
- iv) Prevenção do uso excessivo de recursos naturais e garantia que o uso dos recursos naturais seja proporcional à capacidade produtiva das espécies. Onde for adequado, os Estados Parceiros tomarão medidas tendentes a reabilitar as populações de espécies em decadência ou habitats degradados e impedir a destruição injustificada

de habitats através da poluição ou qualquer outra atividade humana;

- v) Criação de fóruns com vista a facilitar consultas e a participação ativa dos intervenientes na tomada de decisões a respeito do desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a gestão e o desenvolvimento da ATFC KAZA;
- vi) Transformação da ATFC KAZA num programa que ilustre e exhiba a partilha de benefícios, a igualdade, a boa governação, a colaboração e a cooperação.

3.1. Vantagens turísticas, económicas e ambientais da ATFC KAZA

São muitas as vantagens da promoção turística na economia e no ambiente, particularmente em áreas de baixa densidade económica e demográfica, com são, em regra, as regiões fronteiriças. No caso do projeto KAZA, pretende-se:

- i) A integração económica que causa no comércio transfronteiriço o desenvolvimento de 'atividades centrais de turismo ecológico', ao distribuir os turistas por uma vastíssima área, e pelo desenvolvimento de pacotes de destinos que permitem aos turistas visitar mais do que um país numa única viagem;
- ii) Consolidar a integridade dos sistemas naturais, em particular os que foram afetados pelo traçado arbitrário das fronteiras internacionais;
- iii) Melhorar a proteção e o controlo dos recursos naturais partilhados como as bacias hidrográficas e as espécies animais que necessitam de uma ampla faixa para o seu *habitat*, como os elefantes e os carnívoros de grande porte;
- iv) Alargar a área disponível às espécies animais e vegetais, diminuindo através disso o risco da perda da biodiversidade;
- v) Aumentar o rendimento, direto para agregados familiares, através do emprego em várias operações turísticas com o efeito multiplicador criado pela característica alargada do sistema

familiar da maioria das comunidades rurais na região;

- vi) Fortalecer a capacitação, económica das comunidades rurais através do estabelecimento de entidades legais ou fundos, formação em desenvolvimento empresarial e criação de um ambiente para reafirmar a ação das comunidades rurais.

3.2. Vantagens organizacionais

Para além das vantagens económicas e ambientais, um projeto desta natureza pode ser também responsável por importantes vantagens organizacionais para os países parceiros. Destacam-se:

- i) Criar boas relações entre os países parceiros à medida que se esforçam no sentido de cooperar em vastas atividades de benefícios mútuos;
- ii) Criar benefícios económicos e sociais a partir do desenvolvimento turístico sustentável que, por sua vez, permitem ou permitam? beneficiar indiretamente as comunidades;
- iii) Colaborar e cooperar através das fronteiras com distribuição geográfica equitativa de atividades económicas que irão limitar a migração económica e contribuir para promover a paz e a estabilidade na região;
- iv) Criar um controlo de colaboração mais forte entre as entidades responsáveis pelos recursos naturais e o controlo da vida selvagem na KAZA ATFC, quer nacional, quer regionalmente.

3.3. Componente Angolana do ATFC KAZA

O território integrado na componente Angolana da ATFC KAZA compreende 45% da Província de Kuando Kubango, com cerca de 90.000 km² e 302.288 habitantes, integrada por cinco municípios da província do Kuando Kubango: Rivungo, Mavinga, Cuito Cuanavale, Dirico e Nankova. Existem sete grupos étnicos tribais principais, na componente

angolana da área da ATFC KAZA, designadamente: Ngangela, Mbucusso, Kwamashi (Vakakwando), Khoissans, Ovimbundu, Chokwe, Cuangares, Dirico. A Província do Kuando Kubango tem a mais baixa densidade populacional do país.

3.3.1. Principais prioridades e compromissos de Angola para o desenvolvimento turístico da ATFC KAZA

3.3.1.1 Transformação das reservas em parques nacionais

Angola, em comparação com os outros países membros é o menos desenvolvido em termos de gestão e conservação da fauna e flora. A transformação da Reserva Parcial do Luiana em Parque Nacional foi tida como uma das atividades prioritárias para a componente angolana. A nível do parlamento Angolano em setembro de 2012 foi aprovada a criação de dois Parques Nacionais: o Parque Nacional de Mavinga e o Parque Nacional de Luengue – Luiana.

3.3.1.2 Implementação do Plano de Desenvolvimento Integrado (PDI)

O PDI é um documento de distribuição espacial que tem como objetivo orientar sistematicamente as propostas de desenvolvimento para a Componente

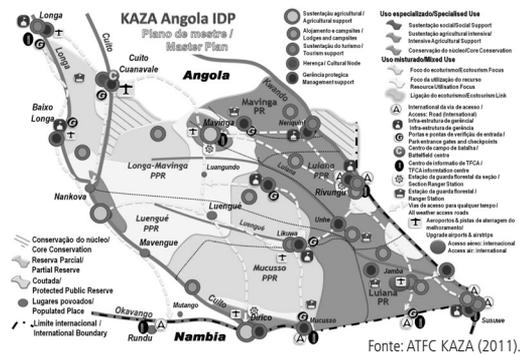


Figura 3 | Plano de Desenvolvimento Integrado da componente Angolana da ATFC KAZA.

Angolana ATFC KAZA e nele são tratados quatro grandes aspetos sobre o desenvolvimento, nomeadamente:

- i) Acesso: onde e como os turistas obtêm acesso para a Componente angolana KAZA ATFC;
- ii) Utilização: Quais e onde terão lugar as atividades (a distribuição espacial);
- iii) Desenvolvimento: Identificação dos pontos de desenvolvimento e locais, por ex., a gestão da área de conservação, o apoio ao turismo, o apoio à agricultura etc.;
- iv) Identificação e colocação de serviços agregados como as estradas, centrais elétricas, pistas de aeroportos, etc.

4. Importância do desenvolvimento do turismo sustentável na ATFC KAZA

A importância do desenvolvimento do turismo sustentável coincide com a preocupação mundial a favor da preservação ambiental e do desenvolvimento das comunidades locais, nomeadamente através da redução da pobreza. A problemática abordada pela Organização Mundial do Turismo (OMT, 2013), aquando da realização da Assembleia Geral em África (Zâmbia e Zimbabwe), em agosto de 2013, sobre a conectividade aérea e a redução das barreiras para a obtenção dos vistos, demonstram efetivamente a grande preocupação de uma interação mais efetiva das pessoas, permitindo que os lugares se tornem mais acessíveis e mais próximos de qualquer ser humano.

Segundo Almeida (2013, p. 72),

O turismo é um importante fenómeno a nível mundial, as múltiplas viagens efetuadas promovem o desenvolvimento intelectual, ao nível do conhecimento, capaz de projetar o saber para patamares inigualáveis. Consciente desta realidade e do alcance mundial que o turismo implica, este é um fenómeno social, económico e político de muitas localidades e regiões de muitos países.

As áreas transfronteiriças surgem como antídoto ao frenesim causado pela vida nas cidades, pois se constituem como lugares de regeneração física, psicológica, emocional e espiritual. O contacto com a natureza, com o património cultural, o convívio pacífico com os animais de grande porte, como elefantes, girafas, hipopótamos, rinocerontes e com as aves, a aventura, o relacionamento interpessoal, o passeio pelos vales, montanhas e áreas pantanosas exuberantes, o contacto com culturas autóctones são atividades que permitem relaxar, sentir a essência do lugar, e relativizar o papel do ser humano enquanto habitante do Planeta, nem que seja por pouco tempo, fazendo refletir na transcendência, na dimensão holística do ser humano e no exercício da cidadania planetária. Segundo Cravidão (2013, p. 12),

O lugar faz parte da essência do ser humano. O 'estar' é necessário para a construção/realização do 'ser'. O ser humano que conhece outros lugares, quando regressa faz uma diferente leitura do seu próprio lugar. Os seus olhos estão 'modificados'. Modifica-se o seu 'ser' e, por via disso, o seu 'estar'. Altera-se o 'olhar' e vê de outro modo o seu lugar.

O desenvolvimento sustentável representa um novo direcionamento do turismo e conseqüentemente um grande desafio para os responsáveis pela preservação ambiental e pelo turismo nos países utentes de recursos naturais e integrantes desta abordagem transfronteiriça.

Os turistas que procuram o turismo ecológico, deslocam-se para zonas rurais com a expectativa de conviver com as comunidades locais, com a natureza e experimentar a autenticidade dos lugares. Por estes motivos, torna-se fundamental, no desenvolvimento turístico das ATFC, que as comunidades locais sejam envolvidas em todos os aspetos da construção do mesmo. De acordo com o Código Mundial de Ética do Turismo (OMT, 2013), de uma forma geral, e, fundamentalmente nos seus artigos 3º e 7º, o turismo é fundamental para conciliar a

proteção ambiental de forma sustentável, a luta contra a pobreza, a compreensão entre os povos de todo o mundo, a salvaguarda do crescimento económico são, contínuo e sustentável, capaz de satisfazer equitativamente as necessidades e aspirações das gerações presentes e futuras e a possibilidade de aceder, direta e pessoalmente, à descoberta das riquezas do planeta constitui um direito aberto a todos os habitantes.

Ainda no artigo 1º do Código Mundial de Ética do Turismo (OMT, 2013, p. 5), relativo à contribuição do turismo para a compreensão e respeito entre os seres humanos e sociedades:

A compreensão e a promoção dos valores éticos comuns à humanidade, num espírito de tolerância e de respeito pela diversidade das crenças religiosas, filosóficas e morais, são ao mesmo tempo fundamento e consequência de um turismo responsável; os atores do desenvolvimento turístico e os próprios turistas devem ter em conta as tradições ou práticas sociais e culturais de todos os povos, incluindo as das minorias e populações autóctones, reconhecendo a sua riqueza.

A ATFC KAZA é uma região de convergência das fronteiras dos países parceiros, tem como princípio geral a conservação das condições de deslocação dos elefantes, liga 36 parques nacionais, reservas de caça e reservas florestais e possui a maior população contígua de elefantes africanos (cerca de 250 mil)



Fonte: Secretariado Regional do ATFC KAZA (2012).

Figura 4 | KAZA: *Victoria Falls*, vista aérea.

no mundo.

Como atrativos turísticos é detentor de uma série de atrações conhecidas mundialmente: as Quedas de Vitória Falls, em Vitória Falls, (Zimbabwe) e Livingston, (Zâmbia), consideradas Património Mundial e uma das sete maravilhas naturais; o Delta do Okavango com 15.000 km² de dimensão, o Parque Nacional do Luenge Luiana (Angola), o Parque Nacional de Bwabwata, na Faixa de Caprivi (Namíbia) e o Parque Nacional do Chobe (Botsuana).

O delta do Okavango é um dos maiores Sítios Ramsar do Mundo, com a variedade de biodiversidade daí resultante. O ambiente da zona húmida do Delta constitui um local de repouso para as aves que migram para a África Austral durante o inverno boreal e é um verdadeiro armazém de biodiversidade com relevância a nível mundial. A bacia hidrográfica do Cubango-Okavango possui valor ambiental aos níveis nacional, regional e mundial.

A ATFC KAZA, tem como objetivo transformar-se no maior destino ecoturístico de África e do Mundo. O território goza também de abundância e diversidade de fauna e flora de grande valor económico e ecológico, daí que o desenvolvimento sustentável do turismo e a conservação do património natural sejam considerados as alavancas do desenvolvimento socioeconómico, da inclusão social, e da paz.

O Tratado da ATFC KAZA no seu artigo 8º, ponto 5, incumbe os Países Parceiros a “cooperar de modo a desenvolver abordagens comuns re-



Fonte: Secretariado Regional do ATFC KAZA (2012).

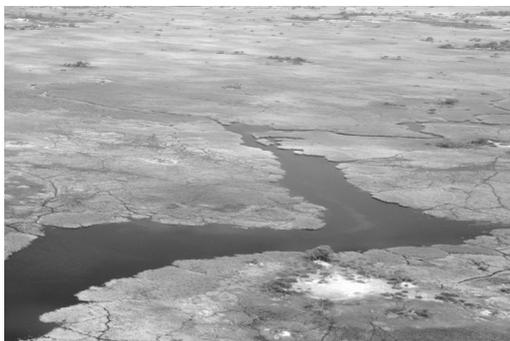
Figura 5 | KAZA: Família de elefantes.

lativas à gestão dos recursos naturais e culturais e no desenvolvimento do turismo” (ATFC KAZA, 2013, s.p.).

Por outro lado, a importância do desenvolvimento do turismo no estabelecimento da paz é inimaginável e incomensurável. O desenvolvimento de diferentes modalidades de cooperação, a gestão comum ou pelo menos concertada de recursos naturais, as perspectivas de desenvolvimento das comunidades locais, a necessidade de criação comum de infraestruturas para receção de turistas serão exercícios de conhecimento mútuo de comunidades, decisores e dirigentes políticos que terão, necessariamente reflexos em termos de integração regional, logo um importante contributo para a manutenção da paz na região.

5. Principais resultados e contributos

Aprender a viver coletivamente é uma exigência das sociedades, cada vez mais multiétnicas e multiculturais, onde a liberdade individual implica o respeito pelo pluralismo de natureza económica, política, cultural ou religiosa (UNESCO, 1996). O reconhecimento do património cultural e da identidade social e territorial, que formam o sentido de pertença a uma comunidade, deve ser equilibrado pela abertura intercultural gerada por vivências



Fonte: Comissão Permanente das Águas da Bacia do Rio Okavango (OKACOM, 2011).

Figura 6 | Delta do Okavango.

plurais e diversificadas.

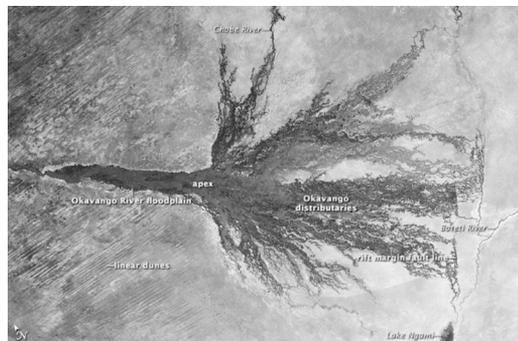
No entender dos autores, e corroborando Jardim (2010), aprender a viver com o/no ambiente (entendendo-se por ambiente tudo o que está à nossa volta e nos influencia e sobre o qual também exercemos influência), permite-nos perceber que vivemos num sistema em que interferimos na vida dos outros e os outros interferem na nossa, querendo e aceitando ou não, só a consciência planetária, a consciência do global é que nos ajudará a fazer do planeta um espaço melhor.

A cooperação entre países na gestão das Áreas Transfronteiriças de Conservação, no caso da ATFC KAZA, em que as decisões são tomadas de forma consensual de acordo com o Tratado da sua constituição, representa, portanto, um processo de aprendizagem na convivência pacífica do território em estudo.

Por tudo o que foi exposto, considera-se que o desenvolvimento turístico da ATFC KAZA se constitui como um fator de integração, estabilização, desenvolvimento e manutenção da paz.

6. Limitações

Este trabalho insere-se numa investigação mais vasta conducente ao doutoramento em Turismo, Lazer e Cultura, que está a ser realizado na Univer-



Fonte: OKACOM (2011).

Figura 7 | Delta do Okavango visto do espaço.

sidade de Coimbra. Parte das limitações deste texto decorrem da fase embrionária em que o estudo se encontra. Apesar de termos conhecimento empírico da área, não foram ainda realizados nem inquéritos, nem entrevistas em número suficiente e com rigor científico necessário para formular hipóteses com consistência. Apesar destas limitações o conhecimento a outros níveis que temos da área, permite afirmar que este texto deverá ir ao encontro da investigação que estamos a realizar, servindo-lhe de base.

7. Conclusões

Assim, como principais conclusões, é possível desde já avançar que:

- i) O turismo é a alternativa mais viável para o desenvolvimento do território em análise;
- ii) A biodiversidade da região representa um bem natural valioso com um enorme potencial socioeconómico, oferecendo a possibilidade de proteger a região dos efeitos negativos das alterações climáticas;
- iii) O desenvolvimento sustentável do turismo é fundamental para o desenvolvimento socioeconómico da região e, em particular, para o alívio da pobreza e melhoria das condições socioeconómicas das comunidades que vivem no interior da ATFC KAZA e nas suas zonas contíguas;
- iv) O desenvolvimento turístico, permitirá o engajamento de todos os *stakeholders* nomeadamente as instituições dos estados, o setor privado, organizações não governamentais, líderes tradicionais e comunidades locais;
- v) A cooperação dos países na gestão das áreas transfronteiriças, fundamentalmente no desenvolvimento da atividade turística conjunta, constitui um incentivo e um contributo para a

paz.

Referências bibliográficas

- Almeida, P. (2013). A imagem como variável preponderante na afirmação dos destinos como turísticos. In *Atas do 1º Encontro Regional de Técnicos do Turismo*. Coimbra: Nocamil Lda.
- Área Transfronteiriça de Conservação Okavango Zambeze [ATFC KAZA] (2011). *Tratado da ATFC KAZA*. Luanda.
- Área Transfronteiriça de Conservação Okavango Zambeze [ATFC KAZA] (2013). Turismo Sem fronteiras. *Revista do Secretariado Regional do KAZA*. Acedido em 29 de janeiro de 2014, em <http://www.kavangozambezi.org>
- Cazalma, A. (2012). *Rumo às terras do fim do mundo*. Lisboa: Pangeia.
- Comissão Permanente das Águas da Bacia do Rio Okavango [OKACOM] (2011). *Relatório de análise diagnóstica transfronteiriça da bacia hidrográfica do Cubango – Okavango*. Maun: TipografiaTwin Zebras.
- Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral [SADC] (1992). *Declaração e o tratado da SADC*. Gaborone: SADC.
- Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral [SADC] (1999). *Protocolo sobre conservação de fauna bravia e policiamento*. Gaborone: SADC.
- Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral [SADC] (2001). *Plano de desenvolvimento estratégico indicativo regional*. Gaborone: SADC.
- Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral [SADC] (2002). *Protocolo sobre os cursos de água partilhados*. Gaborone: SADC.
- Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral [SADC] (2006). *Estratégia sobre a biodiversidade*. Gaborone: Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral.
- Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral [SADC] (2013). *Programa para as áreas de conservação transfronteiriças*. Gaborone: SADC.
- Cravidão, F. (2013). Turismo, desenvolvimento e recursos humanos: Uma trilogia em construção permanente. In *Atas do 1º Encontro Regional de Técnicos do Turismo*. Coimbra: Nocamil Lda.
- Jardim, C. (2010). *Educação para a cidadania no 1º CEB num agrupamento de escolas*. Tese de doutoramento, Universidade de Aveiro, Aveiro.
- Organização Mundial do Turismo [OMT] (2013). *Código mundial de ética do turismo*. Acedido em 29 de janeiro de 2014, em <http://ethics.unwto.org/sites/files/docpdf/Portugal.pdf>
- UNESCO (1996). *Educação, um tesouro a descobrir. Relatório da UNESCO da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI*. Porto: Asa.